



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18471/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 644/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Dispõe sobre ações e atividades relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar (Única)

Ação Realizada: Enviar para Autógrafo

Descrição:

Projeto de Lei aprovado em única discussão e votação na 11ª sessão ordinária de 28/04/2026

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

Lucas Raphael Oliveira Soares
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003000350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Lucas Raphael Oliveira Soares** em 29/04/2026 09:14

Checksum: **080950A6DF6034D9E1A68EE3471C6D761FC8342E600C92871C3BD9C5F6F88BCD**

